



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 213/2025

Guaíba, 09 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 035/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 129/2025** apresentado pela **Vereadora - Gabi Panazzolo - MDB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

De que forma é realizada a entrega de medicamentos e documentos pela Farmácia Municipal? Quais critérios são adotados para garantir que os usuários recebam os itens necessários com eficiência e segurança?

Além disso, de que forma ocorre o funcionamento da Farmácia Municipal? Quais são os procedimentos internos para o atendimento ao público, a reposição de medicamentos e a gestão de estoque?

REQ. 129/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028935 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83BF9BD4E90CEBE5465236F64395BAD8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Há possibilidade de estender os dias de atendimento da Farmácia Municipal até sábado, para melhor atender à demanda da população? Caso positivo, quais seriam as medidas necessárias para essa ampliação?

Diante da relevância desse serviço para a população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, solicito esclarecimentos detalhados sobre:

- 1- Os procedimentos adotados para garantir que os medicamentos e documentos sejam entregues corretamente aos destinatários;
- 2- A existência de canais de atendimento ou agendamento para a retirada de medicamentos e documentos;
- 3- Os horários de funcionamento;
- 4- A logística e organização interna da farmácia municipal.

REQ. 129/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028935 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83BF9BD4E90CEBE5465236F64395BAD8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informamos que para entrega de medicamentos na Farmácia Básica e na Farmácia do Estado são seguidos Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Para entrega de documentos referente aos medicamentos disponibilizados pela Farmácia do Estado se faz a impressão dos documentos que estão disponibilizados no site farmaciadigital.rs.gov.br, conforme a receita trazida pelo paciente e o CID informado.

A Farmácia Municipal disponibiliza atendimento via telefone para informações gerais, como faltas de medicamentos, andamento de processos, quando possível. atendimentos complexos são orientados a comparecer na Farmácia Municipal para a adequada resolução. Não existe agendamento de retirada de medicamento. A entrega da medicação é feita por demanda espontânea na Farmácia Básica e na Farmácia do Estado. No caso da Farmácia do Estado existe um calendário anual que informa as datas mensais da chegada dos medicamentos enviados pela SES ao município. Não se entrega documentos na Farmácia Básica, apenas medicamentos mediante apresentação de receita válida. Documentos são entregues e recebidos na sua maioria na Farmácia do Estado. Os documentos fornecidos no serviço são retirados do site farmaciadigital.rs.gov.br. Nesse site o próprio paciente pode retirar os documentos de que necessita, pode abrir o seu processo, acompanhar o andamento do seu processo pelo site, e, ainda, verificar o estoque do seu medicamento na farmácia de forma online. Em caso de problemas no atendimento da Farmácia Básica o usuário pode abrir protocolo na Prefeitura Municipal para resolver a sua demanda. No caso de problemas relacionados à Farmácia do Estado o usuário é orientado a acionar a ouvidoria da SES/MS através dos canais oferecidos pela instituição.

REQ. 129/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028935 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83BF9BD4E90CEBE5465236F64395BAD8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO FARMÁCIA MUNICIPAL

Segunda a sexta-feira 8h às 17h

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO FARMÁCIA BÁSICA

Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.
Quarta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h.
Sábado das 8h às 12h

FARMÁCIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS/EXCEPCIONAIS – FME

Segunda a sexta-feira - 9h às 11h30 min e das 13h às 16h30min.

A Farmácia Básica Municipal é o local de acesso aos medicamentos básicos constantes na REMUME, que são fornecidos pelo município aos usuários moradores de Guaíba. Os medicamentos são transferidos pela CAF à Farmácia Básica Municipal que ao receber os medicamentos os armazena na área de entrega de acordo com as Boas Práticas de Armazenamento para que sejam entregues aos usuários através da apresentação da receita válida, documento com foto e/ou cartão SUS. O setor atende os serviços do CAPS, Casas de Acolhimento entre outros. A entrega de medicamentos é realizada por atendentes de farmácia terceirizados que seguem o Procedimento Operacional Padrão nº 07 em anexo. São vários os procedimentos adotados para garantir o uso racional de medicamentos, entre eles, dupla checagem de medicamentos de risco, revisão sistemática dos POP's e acompanhamento de farmacêutico no local. A Farmácia Municipal utiliza o sistema IPM SAÚDE para as movimentações de estoque e registro das entregas aos usuários.

REQ. 129/2025 - AUTORIA: Ver.ª Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028935 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83BF9BD4E90CEBE5465236F64395BAD8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 129/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028935 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83BF9BD4E90CEBE5465236F64395BAD8**

